

L E I Nº 4460/93

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 995 de 28/10/1993

de 26 de outubro de 1993

Denomina a Avenida B, no Conjun-
to D. Pedro I, de Antônio Joa-
quim de Alvarenga Filho.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artº 1º - A Avenida B, no Conjunto D. Pedro
I, fica denominada Antônio Joaquim de Alvarenga Filho.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de outubro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outu-
bro do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)